



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das competências que lhes conferem os artigos 61, parágrafo único, III e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 799/14 e com base na RESOLUÇÃO Nº 03/2016/CPMPC que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor-Geral realizar inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público de Contas,

FAZ SABER que será realizada de três de setembro a três de outubro do corrente ano, a partir das sete horas e trinta minutos, **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no Gabinete da Procuradora Érika Patrícia Saldanha de Oliveira do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, situado na Av. Presidente Dutra, 4229, Olaria, Porto Velho - Rondônia.

FAZ SABER que no período de 03/09/2018 a 03/10/2018 poderão ser efetuadas reclamações correicionais e/ou prestadas informações atinentes à atuação da referida Procuradora por meio do formulário disponibilizado no sítio eletrônico <https://pt.surveymonkey.com/r/PPMB76Z>, pelo e-mail corregedoria@mpc.ro.gov.br ou diretamente no Gabinete da Procurador Ernesto Tavares Victoria - Corregedor-Geral, no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

ERNESTO TAVARES VICTORIA

Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas

480